



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA VILA PRUDENTE

PROCESSO 6060.2026/0002483-3

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO E REFORMA DE PRAÇA PÚBLICA, LOCALIZADA À RUA RIO LARANJAIS, QUINTA DA PAINEIRA – SÃO PAULO – SP, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

I - À vista dos elementos contidos no presente, com fundamento nos termos da Requisição da Coordenadoria de Projetos e Obras (160499321) e Parecer Jurídico (160808668), estes os quais adoto como razão de decidir, considerando a competência a mim delegada pela Lei Municipal nº 13.399/02, **AUTORIZO A ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/SUB-VP/2026**, Processo SEI 6060.2026/0002483-3, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO E REFORMA DE PRAÇA PÚBLICA, LOCALIZADA À RUA RIO LARANJAIS, QUINTA DA PAINEIRA – SÃO PAULO – SP, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**, assim, **APROVO** a Minuta de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/SUB-VP/2026**, acostada nos autos em Doc. 160800859, ocasião em que revela o procedimento licitatório e os atos dele decorrentes, os quais observarão as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, do Decreto Municipal nº 62.100/2022, Decreto Municipal nº 56.475/2015 e da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e das demais normas complementares aplicáveis. A participação na presente concorrência será por meio de sistema eletrônico, pelo acesso ao site **www.gov.br/compras/pt-br - UASG nº 925093**, nas condições descritas no Edital;

II - Para atender à sobredita despesa resguarda-se a **Nota de Reserva nº 49.927/2026** (160530047) com Valor da Reserva de R\$ 299.909,28 (Duzentos e Noventa e Nove Mil e Novecentos e Nove Reais e Vinte e Oito Centavos) e Dotação Orçamentária nº 69.00.69.10.15.451.4020.1.170.4.4.90.51.00.00.1.500.9569.0, respeitado o orçamento vigente, com fundamento na Lei 18.377/2025 e Decreto 64.904/2026 e, observado se for o caso, o princípio da anualidade.

III - O prazo previsto para execução dos serviços objeto do presente é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA (160800859).

IV – DESIGNO como fiscal do contrato o **Sr. Lucas Farhat - RF nº 887.828-5**, como gestora do contrato a **Sra. Geisa Caroline Lustosa, RF nº 926.541-4** (160499321), e como Agente de Contratação e Pregoeiro o **Sr. Rafael dos Santos Oliveira - RF nº 798.739-1**, auxiliado pela equipe de apoio, nos termos da Portaria nº 016/SUB-VP/GAB/2026 (160798369);

V – À Unidade de Compras, Licitações e Contratos e Supervisão de Finanças – **SUB-VP/CAF/SAS/COMPRAS e SUB-VP/CAF/SF**, para prosseguimento do certame, pedido de publicação e demais providências.

São Paulo, 08 de julho de 2026



Elisete Aparecida Mesquita
Subprefeito(a)

Em 08/07/2026, às 15:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **160811566** e o código CRC **BEE7DED1**.

Referência: Processo nº 6060.2026/0002483-3

SEI nº 160811566